



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|
| INTERESSADA: Associação de Integração Social de Itajubá | | UF: MG |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá, com sede no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais. | | |
| RELATOR: Joaquim José Soares Neto | | |
| e-MEC Nº: 20073762 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 221/2019 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 14/3/2019 |

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Trata-se da solicitação de recredenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá. A Instituição de Educação Superior (IES) é sediada na Avenida Renno Junior, nº 368, bairro São Vicente, no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais.

Do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), podem-se extrair importantes informações acerca do processo em tela, estando a inteireza do documento à disposição para consulta no sistema informatizado do Ministério da Educação (e-MEC). Conforme mencionado previamente, segue a citação *ipsis litteris* do referido parecer:

[...]

O pedido de recredenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá foi protocolado no dia 05 de julho de 2007 sob o número e-MEC 20073762.

A Faculdade de Medicina Itajubá FMIIt - Unidade SEDE, situada à Avenida Reno Junior, 368 São Vicente, Itajubá - MG, CEP:37502-138, é mantida pela ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ITAJUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, CNPJ 21.040.696/0001-50. Consta também como parte das instalações o AISI-FMIIt-HOSPITAL ESCOLA, situado à Rua Miguel Viana, 420, na mesma cidade de Itajubá, onde são realizadas parte das atividades acadêmicas, particularmente as relacionadas ao quinto e sexto anos do curso de Medicina da Instituição.

Consta ainda dos documentos institucionais consultados que o curso de medicina existe desde 1968, pela então Fundação Teodomiro Santiago Autorizada pelo Decreto Federal nº 62.498, de 01/04/1968, publicado no Diário Oficial da União de 08/04/1968.

A instituição possui IGC igual a 2 e oferece os cursos de Medicina e Nutrição, ambos com renovação de reconhecimento protocolada no sistema e-MEC. O curso de Medicina está sobre Medida Cautelar para redução de vagas totais anuais, conforme consta nos registros desta Secretaria.

Foi emitido despacho satisfatório na fase de Despacho Saneador, dando prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação in loco designada pelo INEP (relatório nº 62675) para 08 e 12 de junho de 2010.

Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

| <i>Dimensões</i> | <i>Conceitos</i> |
|--|------------------|
| <i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i> | <i>3</i> |
| <i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i> | <i>3</i> |
| <i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i> | <i>3</i> |
| <i>4. A comunicação com a sociedade</i> | <i>3</i> |
| <i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i> | <i>4</i> |
| <i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i> | <i>3</i> |
| <i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i> | <i>4</i> |
| <i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i> | <i>2</i> |
| <i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i> | <i>4</i> |
| <i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i> | <i>4</i> |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 3 |

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A comissão, com base nos dados fornecidos no PDI, inserido no sistema e-MEC, e na verificação in loco, verificou que as propostas constantes do PDI estão adequadamente implementadas com as funções, órgãos e os sistemas de gestão administrativa e estão adequadas ao funcionamento dos dois cursos implantados (Medicina e Nutrição). Todas as demais ações previstas foram implantadas na vigência do PDI (2003-2007). Nos documentos da CPA, disponibilizados no sistema e-MEC, e em reunião com todos os membros da CPA, foi verificado e constatado a existência de algumas ações tanto na elaboração do PDI, em vigor, como também de ações permanentes para revisões do mesmo e de ações contínuas do processo autoavaliativo, para melhoria dos processos administrativos e acadêmicos da IES.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

A instituição tem dois cursos de graduação em funcionamento sendo que as políticas de ensino de graduação estão focadas no curso de medicina, já que o curso de nutrição sofreu descontinuidades na oferta. Nas atividades relacionadas ao

primeiro curso há uma experiência acumulada desde o ano de 1968 que favoreceu a consolidação de políticas e ações institucionais, que garantem os referenciais mínimos de qualidade.

No ano de 2007, os cursos de medicina e de nutrição obtiveram respectivamente conceitos 3 e 2 no Enade e o IGC da instituição é 2.

Não há oferecimento de cursos de pós-graduação stricto-sensu, porém existem 11 programas de residência médica implantados e em funcionamento, sediados no Hospital Escola, que são caracterizados como pós-graduação lato sensu.

As atividades de pesquisa são ainda incipientes, porém adequadas para as exigências legais a uma Faculdade. Existe uma política de iniciação científica, com programa de bolsas implantado, que garante a participação de um número relativamente significativo de professores e de estudantes.

Para as atividades de extensão, não há uma política institucional definida em documento específico com programas consolidados. Entretanto, ações isoladas de relevância acadêmica e social no entorno, e com vinculação à formação acadêmica, estão sendo implantadas por meio das ligas acadêmicas, que são organizações dirigidas pelos próprios estudantes, com apoio voluntário dos professores e apoio institucional que se dá pelo uso da infra-estrutura e pelo reconhecimento de créditos acadêmicos pelas atividades realizadas.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Quanto à responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à: 3.1) Inclusão social: a FMI/HE oferece bolsas de estudo PROUNI, sem as quais muitos alunos não teriam condição de levar adiante seus estudos. Há também alunos que recorrem ao FIES. Há que se fazer menção a um fato que, ainda que não seja propriamente de inclusão social, merece destaque a ênfase humanista na proposta pedagógica do curso de Medicina, com destaque dado à pessoa enferma e não só à sua enfermidade;

3.2) Desenvolvimento econômico e social: o complexo FMI/HE oferece 600 empregos diretos, o que é muito para o contexto de Itajubá, que não é cidade industrial. Neste sentido, a IES tem grande peso no desenvolvimento econômico e social da comunidade onde está inserida;

3.3) Defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e memória cultural: as ações da IES quanto a estes quesitos estão devidamente implantadas e acompanhadas. Mesmo que não haja um projeto explicitamente voltado para defesa do meio ambiente, há conscientização quanto à responsabilidade no que diz respeito ao lixo produzido pelo HE, que é descartado conforme as regras ambientais da legislação brasileira. A IES realiza frequentemente eventos culturais, pois a FMI possui um Projeto Cultural, o qual promove periodicamente eventos, como shows, peças teatrais e concertos em seu moderno anfiteatro “Dr. Albert Sabin”.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

A IES tem uma Assessoria de Imprensa que tem como responsável pessoa com formação em Jornalismo, a qual foi recentemente contratada. A comunicação com a

sociedade se dá por meio de mídia impressa - jornal local - radiofônica (emissora local) e televisiva - programa em canal de TV paga regional. Há "mailing list" que atinge os egressos. A comunicação com a sociedade é feita com objetivo de divulgar as programações culturais realizadas pela IES e também evidentemente como divulgação da própria escola. Para tanto, distribuem folders, fliers e cartazes na cidade e na região. Quanto à ouvidoria: a comissão entendeu que esta é mais eficiente no Hospital Escola que na faculdade propriamente.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

No campo destinado para fazer o preenchimento das informações na tela dos Atributos Docentes a IES não completou dados relativos ao campo Competência Acadêmica. A Comissão analisou as informações nos documentos disponibilizados na pasta dos docentes e comprovou a veracidade dos dados referentes aos campos que foram preenchidos.

O PDI da IES, inserido no sistema e-MEC, menciona uma política de estímulo à capacitação do corpo docente e técnico-administrativo praticado na faculdade, sinalizando a possibilidade de ascensão e um plano de carreira docente. Foi identificada na visita in loco a existência de plano de carreira para o corpo docente e para os funcionários estando coerente com o PDI. Na reunião com docentes e com funcionários não foi possível identificar o conhecimento sobre este plano. O Corpo docente é constituído por 111 docentes, assim distribuídos: no tocante a formação do corpo docente o mesmo é composto de 70,7% de especialistas, 20,3% de mestres e 9% de doutores atendendo e superando ao conceito mínimo de qualidade estabelecido para Faculdades; no tocante ao Regime de Trabalho o mesmo possui 80% em Regime Horista, 19% em Regime de Tempo Parcial, 1% em Regime de Tempo Integral e com experiência acadêmica adequada, contratado pelo regime da CLT. Quanto as condições institucionais para os docentes a política de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente implementada na IES resume-se a ações isoladas de apoio Institucional à qualificação de servidores e docentes. As condições institucionais para o corpo técnico-administrativo são semelhantes ao corpo docente com ações isoladas. Os planos de cargos e salários não estão homologados por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, existe apenas um documento de solicitação de registro de seu plano na Subdelegacia do Trabalho - SDT de Pouso Alegre - DRT/MG, protocolo 34221524 em 10/10/2003. Assim, a Comissão considera que a IES apresenta um conceito além do conceito mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

A comissão, com base nos dados fornecidos no PDI, inserido no sistema emec, na verificação in loco e na análise de outros documentos oficiais disponibilizados, conclui que a organização e a gestão da instituição estão coerentes com o PDI e com políticas firmadas em documentos oficiais. O funcionamento e a representatividade dos seus órgãos superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários, possuem independência e autonomia na relação com a mantenedora e participam nos

processos decisórios nos segmentos da comunidade estudantil. Observou-se, pelas respectivas atas dos órgãos que, a representatividade dos conselhos superiores e os colegiados de cursos cumprem os dispositivos regimentais.

Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Embora não existem informações sobre a os laboratórios, inseridos no sistema e-MEC, a comissão em visita as instalações da IES e do Hospital Escola constatou que há coerência da infra-estrutura física existente para os fins propostos para as atividades de ensino e para a formação profissional. O Campus da FMIIt ocupa uma área de 10.870, 51 metros quadrados, com 5.447,59 metros quadrados de área construída. Fora do campus funciona, sob a administração dos estudantes, um centro de recreação e prática de esportes (Albatroz), com quadras esportivas e outros espaços sociais. O Complexo Hospitalar de Ensino esta hoje instalado em uma área construída de 10.400 m2 e em fase de expansão de mais de 2.960m2 onde 560m2 será destinado para o Centro Cirúrgico com 08 salas para cirurgias de pequeno, médio e grande porte e os o espaço restante 2.400m2 se destinara para o Centro de Hemodiálise, para o Centro de Diagnóstico por Imagem (Raio-X, Ressonância Magnética, Tografia, Ultrassom, Videoendoscopia, Medicina Nuclear, Mamografia, mapeamento cerebral e eletreencefalograma) e para o Laboratório Avançado de Pesquisa em Imunologia. As instalações gerais para o ensino e as pesquisas em desenvolvimento atualmente, bem como os laboratórios para ensino podem ser considerados além do conceito mínimo de qualidade e estão adequadas ao que se deseja para as atividades práticas. Observa-se que existe uma ampla área para atividades esportivas e culturais e que a mesma é administrada pelo Diretório Acadêmico com o apoio financeiro que é repassado pela IES e um pequeno espaço de convivência na Faculdade. A biblioteca, esta instalada em um espaço de 470 m2 e possui um acervo total de 11838 exemplares e 5919 títulos esta adequadas, com um sistema informatizado de controle de acervo e a política de aquisição e ampliação de acervo. Em todos os laboratórios, gerais e específicos, existem técnicos especializados e com formação adequada para exercer as funções. A biblioteca esta sob a responsabiliza da Bibliotecária Chefe Maria da Gloria Paiva Quasi CRB 6/1092 e de mais quatro auxiliares de biblioteca.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

Quanto ao Planejamento e Avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da Auto-Avaliação Institucional: a IES declara ter CPA com finalidade de avaliar constantemente os aspectos institucional e do curso propriamente, subdivididos em onze itens. Declarou ainda que “os relatórios resultantes das avaliações elaboradas pela CPA são divulgados (sic) para a comunidade, para o conselho departamental além do que estão inseridas no próprio site da FMIIt para que haja publicidade do mesmo. ” Todavia, a comissão avaliadora em reunião com representantes dos alunos verificou que na prática, não tem sido exatamente assim, visto que a maioria dos alunos sequer ouviu falar da existência da CPA. Nas reuniões com docentes e com o pessoal técnico-administrativo ficou claro estes dois corpos também não estão muito informados das atividades da CPA. A visita in loco verificou também que a CPA não tem atividade contínua e constante.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Quanto à Política de atendimento aos discentes: no que tange aos programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos, a IES declara a existência do DACC, Departamento de Assuntos Científicos e Culturais, que apóia e realiza ao longo do ano diversos Congressos, Simpósios e Palestras ligadas às áreas de interesse dos acadêmicos e professores. Deve-se destacar a Semana Médica e da Nutrição, quando participantes de todo o país conferem pesquisas e trabalhos desenvolvidos na Instituição ao longo do ano. A comissão avaliadora verificou a veracidade destas informações. Quanto às condições institucionais de atendimento ao discente, a comissão verificou a existência e atuação do SAPA - Serviço de Assessoria Psicológica ao Aluno, que atua com profissional da área de Psicologia para ajudar alunos que enfrentem dificuldades de aproveitamento escolar ou eventualmente outros problemas. Quanto ao acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada, a IES mantém cadastro de ex-alunos, o qual é atualizado com dados obtidos junto ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais. A IES pretende ampliar esta rede de contatos com egressos fazendo o mesmo com dados obtidos junto a Conselhos Regionais de Medicina de outros Estados, a saber, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal. Além disso, a comissão avaliadora considerou particularmente interessante o fato que alunos podem ser contemplados com bolsas de Iniciação Científica da própria IES, da FAPEMIG e do Diretório Acadêmico – as bolsas concedidas pelo DA são obtidas porque a IES repassa para este órgão estudantil 1% do valor das mensalidades dos alunos. A concessão destas bolsas acontece de acordo com critérios técnicos estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa no país. O DA é responsável pelas atividades esportivas e culturais da instituição. Atualmente o DA é responsável pela concessão de três bolsas, a FAPEMIG por vinte bolsas e a própria IES por cinco bolsas, totalizando vinte e oito bolsas/ano. Há também as chamadas Ligas Acadêmicas, as quais são presididas pelos alunos mas com a coordenação de um professor. A IES participa dos programas PROUNI e FIES, oferecendo bolsas para os alunos. A comissão avaliadora em reunião com o corpo discente anotou a reclamação dos alunos quanto à falta de paridade na composição de colegiados superiores e na CPA, nos quais têm pouca representatividade. Não obstante, a comissão julgou que neste item a IES apresenta conceito além do padrão referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A Comissão, com base nos documentos inseridos no sistema e-MEC, em reunião com os dirigentes e na visita in loco em todos os setores da Faculdade e do Hospital Escola, verificaram que existe uma adequação das propostas existente no PDI com a captação e controle de recursos para os dois cursos oferecidos. Observou-se a existência de uma política para aquisição de equipamentos para os laboratórios destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão da faculdade e para as atividades práticas profissionais do Hospital Escola. Assim, a Comissão considera que a IES apresenta um conceito além do conceito mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registrou que: “A IES atende parcialmente ao que prevê a legislação. Excetuam-se os casos referentes à

homologação dos planos de cargos e salários do corpo docente e do técnico-administrativo.

Os planos de cargos e salários não estão homologados por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, existe apenas um documento de solicitação de registro na Subdelegacia do Trabalho - SDT de Pouso Alegre - DRT/MG, protocolo 34221524 em 10/10/2003”.

Considerações

A Comissão considerou que as propostas do PDI estão adequadamente implementadas.

As políticas de ensino estão mais focadas no curso de medicina, haja vista que o curso de Nutrição sofreu descontinuidade na oferta. A pesquisa é incipiente e não há uma política institucional para a extensão.

As ações de responsabilidade social estão bem expressas e a comunicação com a sociedade é eficiente.

O corpo docente e técnico é qualificado, com ações isoladas no campo da capacitação. Os planos de carreira, contudo, estão registrados.

Os órgãos de gestão e organização da IES são adequados, mas é apontado no relatório da CPA que os resultados não tem sido divulgados corretamente.

A infraestrutura é considerada satisfatória, há políticas de atendimento aos discentes e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá, na cidade de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação de Integração Social de Itajubá, com sede e foro em Itajubá, no Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

2. Considerações do Relator

O quadro de conceitos, apresentado acima, mostra que a IES necessita prestar muita atenção à qualidade de sua oferta.

O Conceito Institucional (CI) é 3 (três), o que é o mínimo aceito pelas regras vigentes. Sugiro fortemente que a Faculdade de Medicina de Itajubá faça um processo de autoavaliação e que, na sequência, estabeleça e concretize um plano de ação para melhoria da qualidade de seu curso.

No presente processo, acatarei a indicação da SERES que estabeleceu, em suas conclusões, que “*diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá, na cidade de Itajubá, no Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação de Integração Social de Itajubá, com sede e foro em Itajubá, no Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação*”.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Medicina de Itajubá, com sede na Avenida Renno Junior, nº 368, bairro São Vicente, no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação de Integração Social de Itajubá, com sede no município de Itajubá, no estado de Minas Gerais, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2007.

Brasília (DF), 14 de março de 2019.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 14 de março de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente